Fls: Nº 01
Proc. Nº 2161 | 2022

PROJETO DE LEI Nº **079/2022** PL

Dispõe sobre: "*Institui a campanha "Setembro Dourado" no município de Barueri, visando conscientizar profissionais da área da saúde, pais e sociedade em geral, sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil.*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a campanha "Setembro Dourado", a ser comemorada anualmente, dedicada a conscientização dos profissionais da área da saúde, pais e sociedade em geral, sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil.

Art. 2º Durante a campanha "Setembro Dourado", a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização e orientação para o diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 20/09/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 20/09/2022
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 21/09/2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 16-SET-2022 14:38 002/001 1/2

Fls: Nº 02
Proc. Nº 2161/2022

Justificativa

Venho apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui a campanha "Setembro Dourado", visando conscientizar profissionais da saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinais e sintomas para a detecção do câncer infanto-juvenil. De acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer é a primeira causa de morte por doença em crianças e adolescentes de 1 a 19 anos aqui no Brasil. Este número representa de 1 a 3% de todos os casos de câncer diagnosticados e tem, em média, mais de 8 mil novos casos por ano.

O "Setembro Dourado" é uma iniciativa da Confederação Nacional das Instituições de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente com Câncer - Coniacc, que congrega instituições espalhadas por todo o Brasil. Instituições afiliadas divulgam a campanha em suas regiões com o objetivo de levar conhecimento sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil.

É necessária a conscientização das pessoas sobre a importância do diagnóstico na fase inicial da doença, visando elevar as chances de cura. Quando a gente fala em conscientização, isso, na verdade, é levar informações à população para que as pessoas consigam reconhecer os sinais e sintomas precoces do câncer tanto nas crianças como no adolescente. O diagnóstico precoce permite começar o tratamento de forma imediata, aumentando as chances de sucesso no tratamento.

Desta forma, este projeto se mostra de extrema importância para promover atividades de conscientização de profissionais de saúde, pais e da população em geral do município de Barueri sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.